



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 085, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 37.593,36 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 37.593,36 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades dos recursos da defesa civil, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.006	339093000000	Indenizações e Restituições	2.661	39597	R\$ 9.166,31
2.006	339030000000	Material de Consumo	2.749	39596	R\$ 28.427,05
TOTAL					R\$ 37.593,36

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, nas **FONTE 2.661** – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais e **2.749** – Outras Vinculações de Transferências.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Abril de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL